

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0053/2022 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE COTAÇÃO ONLINE PARA O SETOR DE COMPRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.**

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE**, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.379.577/0001-20, com sede na TV ALVARES DE AZEVEDO, 109, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP: 13.025-030, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do instrumento contratual, nos moldes do art. 44 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços, nas seguintes condições:

| <b>ITEM</b>                     | <b>UND</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QUANT.<br/>(MESES)</b> | <b>VALOR<br/>MENSAL</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|---------------------------------|------------|---|---------------------------|-------------------------|------------------------|
| 1                               | UND        | Contratação de Software de Cotação Online para o Setor de Compras | 05                        | R\$ 2.800,00            | R\$ 14.000,00          |
| <b>VALOR GLOBAL DO ADITIVO:</b> |            |   |                           |                         | R\$ 14.000,00          |

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 Considerando a presente aditivação de 05 (cinco) meses, **fica o CONTRATO Nº 0053/2022 prorrogado até a data de 16.10.2023.**



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global para a execução desta prorrogação será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação do serviço, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita/PB, 16 / 10 / 2023.

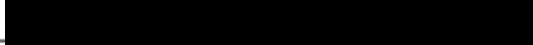
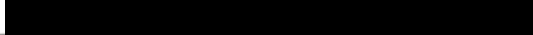
  
FUNDAÇÃO PARAIBANA  
DE GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATANTE

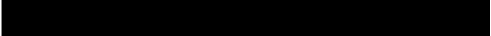
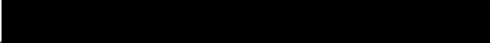
  
APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME:   
CPF: 

TESTEMUNHA 2

NOME:   
CPF: 





**MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 27.636,21 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos);

**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 7.612,20 (sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos);

**TECNOCIRURGICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.484/0001-52, no valor total de: R\$ 18.009,00 (dezoito mil e nove reais);

**SENSYMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.725/0001-70, no valor total de: R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais);

**TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, no valor total de: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

**PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.572.047/0001-04, no valor total de: R\$ 86.430,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais);

**REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.546/0001-47, no valor total de: R\$ 1.999,64 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

**FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, no valor total de: R\$ 13.771,66 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais);

**MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.501.062/0001-73, no valor total de: R\$ 3.237,04 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos);

**BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0006-70, no valor total de: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais);

**BIOMEDICA INSUMOS E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.085.663/0001-69, no valor total de: R\$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais);

**SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.438.274/0001-77, no valor total de: R\$ 38.476,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

**LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.844.417/0001-40, no valor total de: R\$ 38.167,03 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos);

**DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.255.493/0001-13, no valor total de: R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais);

**HEART MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18, no valor total de: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

**MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.422/0001-04, no valor total de: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

Perfazendo o total de: R\$ 545.400,18 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e dezoito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

**Luiz Gustavo César de Barros Correia**  
Diretor Superintendente

## EXTRATO

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-01638-4  
**Nº do Contrato** 0053/2022  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA SA  
**Valor Original do Contrato** 33.600,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE COTAÇÃO ONLINE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PB SAÚDE.  
**Valor do aditivo** 14.000,00  
**Período da Vigência do Contrato** 16/5/2022 A 16/10/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 16/5/2023  
**Gestor do Contrato** RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706  
**LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARRÓS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-00577-1  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos parti-

cipantes da CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-176, Trecho: Soledade/Gurjão, com 30,08 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA e MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA e inabilitadas as empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA por descumprir: o item 10.3 subitem 10.3.1, letra "c" (apresentou capital inferior ao mínimo solicitado) e item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou que a Base Solo Brita foi misturada em usina.); COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou que a Base Solo Brita foi misturada em usina.); ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou a quantidade mínima solicitada para Base Solo Brita misturada em usina.) e MACIEL CONSTRUÇÕES S/A por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou que a Base Solo Brita foi misturada em usina.)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

## LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - PROCESSO nº 15.201.000001.2023

DATA DE ABERTURA: 02/06/2023 - ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2023 - ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-00764-2 - LICITAÇÃO BB Nº 999822

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N - Jardim Treze de Maio - João Pessoa-PB, ou nos portais eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.hpmger.pb.gov.br](http://www.hpmger.pb.gov.br) e [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br). SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 633. Consultas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: [hpmger.pregao@gmail.com](mailto:hpmger.pregao@gmail.com).

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2023.

**MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR - CB QPC**  
Pregoeiro da CPL/HPMGER  
Mat. 526.513-4

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

### TERMO DE RESCISÃO 024/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

**RESCINDIR, a pedido**, o Contrato nº 414/2020 celebrado entre esta Secretaria e **RANIELLE BATISTA MAMEDE**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado na função de **PSICÓLOGA** no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no pólo do município de Tavares.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

## EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 23-80256-1

**Nº do Instrumento** 0018/2023

**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Conveniente** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB

**Objeto** TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS A OFERTAR NO CONTRA TURNO ESCOLAR OFICINAS DE ARTES, ESPORTES E LAZER PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A VALORIZAÇÃO DAS APTIDÕES INDIVIDUAIS DE CADA USUÁRIO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

**Valor** 70.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.000027.9